

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 550ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 26 de junho de 2024, às 10 horas.

Às dez horas do dia 26 de junho de 2024, na sala Parnaíba, do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 550ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

I – EXPEDIENTE

a) Abertura

II – ORDEM DO DIA:

a) Gerência de Contabilidade - AE/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Positiva de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.

b) Apresentação do Plano de Continuidade de Negócios de TI.

O plano foi apresentado pela Gerente de Tecnologia da Informação, Ana Paula Soares e o Chefe da AA/GTI/UIT, Carlos Magno Barbosa.

c) Despacho da Gerência de Contabilidade referente atualização das informações sobre Plano de ação para atendimento à ressalva sobre Provisão para Contingências.

A matéria foi analisada com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía e o gerente substituto, Bruno Borges.

d) Resolução nº 547/2024 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2024 (peças 1 e 2) juntamente com os relatórios da auditoria independente - Sênior Auditores e Consultores (peças 3 e 4) do processo nº 59500.001939/2024-89.

A matéria foi analisada com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía e o gerente substituto, Bruno Borges.

e) Resolução nº 564/2024 - Aprovar, submeter à manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e à apreciação do Conselho de Administração da Codevasf, com base na Nota

Técnica nº 06/2024-AA/GGP/UBS, de 10/06/2023 (peça 17), o Relatório Técnico CGPAR 38/2022 (peça 9), doravante intitulado Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2022, administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS, processo 59500.001595/2024-16, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA., por força do Contrato nº 0.0281.00/2022, o qual concluiu que "após a análise completa de todos os documentos disponibilizados, não foram encontradas quaisquer inconsistências" e que "a Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS atende aos quesitos de análise exigidos pela norma CGPAR 38 de 2022".

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2022, aprovado pelo Conselho de Administração Deliberação nº 35/2024.

- f) Resolução nº 535/2024 - Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36/2022, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2023, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos, constante no processo nº 59500.002029/2024-13, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.

- g) CI nº 522/2024-Consad/AUD - Relatórios de Auditoria nº 09/2023 e 01/2024.

O Chefe da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis participou da reunião prestando alguns esclarecimentos e o Colegiado solicitou o encaminhamento de relatório trimestral sobre riscos fiscais.

- h) Deliberação nº 21/2024 - Aprovar o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2023 (peça 7), que é a principal peça da prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, acostado aos autos do processo nº 59500.001218/2024-79, em cumprimento ao inciso XIV do Art. 72 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pela Ata da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2024.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2023.

- i) Deliberação nº 28/2024 - Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2024, referente ao exercício social de 2023, peça 5, com base na Nota Técnica nº 03/2024 - AE/GPE/UAM, de 02/05/2024, peça 1, processo nº 59500.001657/2024-81, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf com os seguintes ajustes: No início do documento inserir um parágrafo explicando o uso do IGG TCU aferido em 2021 para diversos indicadores de desempenho, como referência para a aferição do desempenho de 2023. Na página 30 do documento, inserir nota de rodapé com a explicação sobre o cálculo referente aos efeitos positivos com arrecadação de impostos no valor de R\$ 822 milhões constante do penúltimo parágrafo com a seguinte redação: "Valor apurado a partir do valor bruto de produção". Fazer uma revisão em todo o documento para separar as menções à Secretaria de Gestão, Riscos e Controle Interno e à Secretaria de Integridade. No quadro da página 33 do documento, alterar o nome "Instâncias Externas de Governança" para "Instâncias Externas

de Apoio à Governança”. □ Na página 43 do documento, melhorar o texto do item Endividamento, evitando a referência à “robustez do negócio da Codevasf”. □ Na página 44 do documento, nas tabelas 7 e 8 ajustar o título “Nome do Diretor” para “Nome do Conselheiro”.

O Colegiado tomou conhecimento da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2024, referente ao exercício social de 2023.

j) Monitoramento trimestral do PAI e do PAN 2024.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

k) Informação referente Plano Estratégico de Tecnologia da informação – PETI.

O Colegiado tomou conhecimento da informação apresentada de que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI não se encontra em revisão no momento e solicitou o encaminhamento ao Conselho Fiscal tão logo esteja pronto.

l) CI nº 03/2024/AE/GCB – Plano de Trabalho para implementação do relatório de controle das contas de Bens Imóveis em Andamento – obras em andamento e estudos e projetos – e Instalações.

A matéria foi analisada com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía e o gerente substituto, Bruno Borges.

m) Atas das 148ª e 149ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Colegiado tomou conhecimento das atas do Coaud.

n) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de maio de 2024.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

o) Ata da 350ª reunião do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, e que o processo se encontra na Corregedoria para análise da regularidade e mérito dos trabalhos da

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
2	Pendência do BNDES	20/8/2021	comissão e aguarda a finalização do processo. Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022. Na 538ª reunião, o assunto foi tratado no item “f” da pauta onde Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda nova atualização da Assessoria Jurídica. Na 539ª reunião o Colegiado solicitou atualização das informações para a próxima reunião. Na 540ª reunião, o assunto foi tratado no item b da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas pela assessoria jurídica. Na 546ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta.

O Colegiado solicitou atualização das informações constantes no caderno de pendências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Valder Ribeiro de Moura
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato
Conselheiro